



Excelentíssimo Senhor

**ELÍSIO SGROTT**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Município de Imbituba/SC

**INDICAÇÃO Nº 0066/2022**

*INDICAR ao Prefeito Municipal de Imbituba, à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, à Coordenadora Regional de Educação de Laguna e ao Secretário de Estado da Educação a viabilidade de um curso de capacitação de mão de obra para a construção civil, como: armador de ferro, carpinteiro de estruturas de telhado, carpinteiro de obras, azulejista, gesseiro, pedreiro e mestre-de-obras*

**MANOEL DE SOUZA (PSD)**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 104, inciso IX, 116 e 134 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem à presença de Vossa Excelência, após leitura em Plenário, INDICAR ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Imbituba Sr Rosivaldo da Silva Jr, aos cuidados da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sra. Rafaela Pereira de Mello, à Coordenadora Regional de Educação de Laguna, Sra. Renata Brunato Freitas e ao Secretário de Estado da Educação, Sr. Luiz Fernando Cardoso a seguinte medida de interesse público: **PROMOVER CURSO DE CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, COMO: ARMADOR DE FERRO, CARPINTEIRO DE ESTRUTURAS DE TELHADO, CARPINTEIRO DE OBRAS, AZULEJISTA, GESSEIRO, PEDREIRO E MESTRE-DE-OBRAS.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, Senhora Secretária, Senhora Coordenadora Regional de Educação, Senhor Secretário de Estado,

Atualmente um dos principais problemas presentes nas empresas da construção civil tem sido a falta de mão de obra qualificada para a execução dos diversos serviços realizados em diferentes etapas das obras. Devido ao crescimento que aqueceram a construção civil no Brasil, a oferta por empregos nos seus diversos setores vêm aumentando consideravelmente, porém, a



**Estado de Santa Catarina**  
**Câmara Municipal de Imbituba**  
**Gab Vereador Manoel de Souza**



demanda não tem conseguido suprir esta oferta. Com a elevação da exigência, por parte dos clientes, nos cumprimentos de entrega do produto final, com alta qualidade e nos prazos predeterminados, obrigam que as empresas busquem trabalhar com uma mão de obra cada vez mais qualificada, visando elevar seus níveis de produtividade e qualidade das atividades, reduzindo os gastos o máximo possível, para que estas possam se manter em um nível competitivo no mercado.

O objetivo desta Indicação é apresentar uma forma que possibilite a execução de um programa de capacitação e qualificação de mão de obra aos operários da construção civil com acompanhamentos na sala de aula e em aulas práticas, no próprio canteiro de obras.

A capacitação de mão de obra vem se mostrando cada vez mais indispensável para as empresas que disputam um espaço no mercado, principalmente no setor da construção civil, visto que houve um crescimento no volume de obras na cidade, porém, as quantidades de profissionais capacitados e qualificados para realizarem as diversas atividades não apresentaram o mesmo crescimento.

Certo da compreensão de Vossa(s) Excelência(s) e da providência indicada, reitero votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 14 de Março de 2022

**MANOEL DE SOUZA**

Vereador PSD